

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 468/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010473749202216,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 407/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1443, de 29 de abril de 2022, na parte que indicou o Promotor de Justiça **RODRIGO GRISI NUNES**, na condição de Titular, para participar do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça